

Diário Oficial do Estado - 21-04-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado,

Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 19-4-2016

Ratificando a dispensa de licitação declarada pelo Coordenador Geral da Administração a fls. 353, com fundamento nos artigos 24, inciso XIII e 26, ambos da Lei 8.666/93, para contratação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrito no CNPJ 61.600.839/0001-55, objetivando a prestação de serviços técnicos destinados à organização e aplicação das provas de concurso público para provimento de vagas para estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tal como descrito nos autos 1737/2015.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Marcio Matias, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 22-04- 2013 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 21-04-2016;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º, da LC 988/06, **RESOLVE** confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Marcio Matias.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral do Estado para editar Ato de confirmação de Defensor Público do Estado, após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII, da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que a Defensora Pública do Estado em estágio probatório Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante, que iniciou o exercício em 26-04-2013 na Defensoria Pública do Estado, completa três anos de efetivo exercício em 25-04-2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referida Defensora Pública do Estado em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06, **RESOLVE** confirmar na carreira a Defensora Pública do Estado Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado,

Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-4-2016

Cessando a designação do Defensor Público Fábio Henrique Esposto para exercer a função de

Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-05-2016.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Adriana Vinhas Bueno para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI, c.c. artigo 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-05-2016.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-4-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da Capital, Região Metropolitana e Interior, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital e na Região Metropolitana, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 06-02-2015;

Considerando os Provimentos Conjuntos 03 e 04 de 2015, da Presidência do Tribunal do Estado de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça, determinando a realização de audiências de custódia no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital;

Considerando o início das audiências em toda a Região Metropolitana;

Considerando o número insuficiente de Defensores Públicos lotados na Unidade DIPO – Departamento de Inquéritos Policiais e nas Unidades da Região Metropolitana envolvidas;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e o artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas b e f, **resolve**:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas:

a) Na Capital, no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”;

- b) Em São Bernardo do Campo, no fórum localizado Rua 23 de Maio, 107;
- c) Em Santo André, no fórum localizado na Praça IV Centenário, 3;
- d) Em Osasco, no fórum localizado na Av. das Flores, 703;
- e) Em Guarulhos, no fórum localizado na Rua José Maurício, 103;
- f) Em Mogi das Cruzes, no fórum localizado na Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159 ou no Fórum de Brás Cubas, localizado na Rua Francisco Afonso de Melo, 550 - Braz Cubas (indefinido);
- g) Em Itapeverica da Serra, no fórum localizado na R. Maj. Mateus Roger Domingues, 140;

§1º. Na Capital, a atuação dar-se-á em período integral, com prejuízo das atribuições ordinárias, com início às 10h e na Região Metropolitana, sem prejuízo das atribuições, com início às 09h.

§2º. Na Região Metropolitana, em razão de eventuais compromissos institucionais vespertinos inadiáveis, tais como as audiências criminais, nos termos do Parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública 07, poderá o Defensor Público encerrar a atuação às 13h, horário de término previsto pelo Tribunal de Justiça.

Artigo 2º. As designações terão validade pelo período de três meses, compreendidos entre 02 de maio e 29-07-2016.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até às 14 horas, do dia 27-04-2016.

§1º. No ato da inscrição deverá ser informada nome, unidade em que atua, o número do telefone celular e a indicação do local, relacionado no artigo 1º, que pretende realizar as audiências.

§2º. A inscrição pressupõe a atuação em um bloco de dois dias por mês, podendo o interessado se inscrever para outros blocos da mesma ou de outra Circunscrição Judiciária, indicando a quantidade de blocos no ato da inscrição.

§3º. A inscrição em mais de um local é condicionada à inscrição prévia para atuação em ao menos um bloco dentro da Circunscrição Judiciária que coincide com a sua Regional de lotação.

§4º. Será dada preferência aos Defensores lotados na respectiva Regional, que atuem na área i) criminal e/ou júri; ii) execução criminal; e iii) demais áreas.

§5º. Em Itapeverica da Serra somente haverá atuação direta da Defensoria Pública se houver Defensores em número suficiente nas demais Regionais, devendo, neste caso, haver preferência aos Defensores lotados na Regional Osasco.

§6º. As escalas de atuação deverão ser elaboradas pela Coordenação Regional, por ordem alfabética ou outro critério que atenda aos princípios da impessoalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

§7º. A responsabilidade por eventuais trocas é do Defensor designado, devendo serem comunicadas à Coordenação Regional.

§8º. Os Defensores lotados em Regionais da Capital e da Região Metropolitana, com exceção da Regional Criminal da Capital, deverão encaminhar manifestação de sua respectiva Coordenação à Coordenação da Regional Criminal sobre o afastamento antes do início da atuação.

§9º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade será reavaliado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo, de acordo com as estatísticas levantadas acerca do número de audiências realizadas e quantidade de Juízes designados, podendo, mediante decisão fundamentada e comunicação prévia, haver alterações nas

designações já efetuadas.

Artigo 4º. Durante o período em que estiver designado para a atividade, os Defensores Públicos da Região Metropolitana estarão dispensados de atenderem à lista suplementar de visitas aos presos provisórios, prevista no art. 14, §1º, da Deliberação CSDO 297/2014, bem como estarão autorizados a fazerem uma visita mensal para atendimento dos presos cujos processos sejam de sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos lotados na Capital, durante o período de designação, também terão autorização para realizarem apenas uma visita mensal para atendimento aos presos provisórios.

Artigo 5º. Caso haja necessidade, será realizado sorteio no dia 27 de abril, às 16 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 6º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

- i) o contato prévio com o custodiado para prestar e colher as informações necessárias;
- ii) o acompanhamento das audiências de custódia;
- iii) a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, notadamente pedidos de liberdade provisória, relaxamento da prisão e de apuração acerca de eventual caso de ofensa à integridade física e psíquica do preso;
- iv) impetração de Habeas Corpus, recursos ou qualquer outro meio impugnativo, bem como eventuais contrarrazões, em favor dos presos que representou na audiência de custódia;
- v) a prestação de informação aos familiares do custodiado.**

§1º. O Defensor deverá manter planilha simplificada de controle, que será disponibilizada pela Assessoria Criminal, a qual deverá ser encaminhada à respectiva Coordenação Regional que organiza a atividade, assim que a designação encerrar-se.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Coordenação Regional providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação ou anotação para compensação, e encaminhará as planilhas para a Assessoria Criminal para tabulação de dados.

Artigo 7º. A participação será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste Ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação na referida atividade.

§2º. Haverá pagamento de diárias quando houver deslocamento para a realização da atividade.

Artigo 8º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, em conjunto com a Escola da Defensoria Pública, promoverá capacitação aos Defensores em data a ser previamente divulgada com participação obrigatória dos designados.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 17ª Sessão Virtual

Data da realização: 19-4-2016

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.gpv.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Quarta-feira: Envio de pauta aos Conselheiros

II. Sexta-feira: Publicação da Pauta Virtual (02 dias de manifestação)

III. Quarta-feira: Julgamento Virtual

IV. Sexta-feira: Publicação do Extrato Virtual (20/04/2016)

Ordem do Dia

CGDP CAEP 043/14

Interessado/a: Fernanda Dutra Pinchiaro

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório.

CSDP 368/16 (Excetuaado a pauta)

Interessada: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", no prazo de 01 a 04-05-2016.

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior **DELIBEROU**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Alex Gomes Seixas, Alvimar Virgilio de Almeida e Andrea da Silva Lima.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, **torna pública** a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
16/2016	30-04-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ

16/2016	14-05-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	21-05-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	11-06-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	25-06-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	02-07-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	16-07-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	30-07-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
16/2016	06-08-2016	894,40	MELHOR SABOR	80	MANHÃ
TOTAL		R\$ 8.049,60			

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 19-4-2016

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Felipe Silva Prado, RG. 48323137X, a partir de 19-04-2016

(Republicado por conter incorreções)

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 20-4-2016

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Alvaro Vilalba Preto, RG. 164683240, a partir de 19-04-2016

UNIDADE SANTO AMARO

Wellington Isidorio Pereira, RG. 241277127, a partir de 18-04-2016

UNIDADE JURI

Carolina Rodrigues Rentes, RG. 460198178, a partir de 19-04-2016

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Thamires Lopes da Silva, RG. 248910697, a partir de 19-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 20-4-2016

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Roberta Rondon da Costa, RG. 418253614, a partir de 18-04-2016

Ivanilda Dantas Passos dos Santos, RG. 237123150, a partir de 18-04-2016

UNIDADE SANTOS

Alessandro Ivan Alves Brasileiro, RG. 476465308, a partir de 25-05-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 20-4-2016

Deferindo, o pedido de licença amamentação à Ariane Goim Rios, RG. 34599933-2, Agente de Defensoria Pública, Processo 1733/1 - 2013, no período de 16-05-2016 a 31-05-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 20-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade CARAPICUÍBA no dia 26-04-2016 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva Ou Edivan Mello – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Marta Valeria dos Santos Uchoa Cavalcante, RG: 28.437.955-4;

Luiz Paulo Miranda Rosa, RG: 50.156.078-6;

Lucinea Aparecida da Silva Machado, RG: 20.679.788-6.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO no dia 28-04-2016 às 14H30MIN, procurar Simone Aparecida Goncalves Yamada – Rua Alice Além Saad, 1256 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Maria Beatriz Cadamuro Mimo, RG: 42.286.621-0;

Luiz Fernando Fernandes Leite Junior, RG: 18.803.804-8;

Felipe Monteiro Menossi, RG: 42.556.861-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vinculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL SÃO JOSÉ RIO PRETO até o dia 26-04-2016, procurar Silvia Cavasana de Paula e Silva – Rua Marechal Deodoro 3131, Centro - São José Rio Preto, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Fernanda Correa Valdastrì, RG: 33.680.404-0.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vinculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 15-4-2016

Homologando:

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Gerência ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Antonio Carlos de Camargo, RG: 17439651-X, no período de 10-03-2016 a 24-03-2016, pelo(a) Servidor(a) Eduardo Cesar Pigioli da Cruz, RG: 18916300-8;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Supervisão ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Ricardo Costa de Sousa, RG: 34741717-6, no período de 23-02-2016 a 23-03-2016, pelo(a) Servidor(a) Eliane Luriko Shiokawa, RG: 30113355-4;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Anderson Paz de Souza, RG: 30197828-1, no período de 31-12-2015 a 14-01-2016, pelo(a) Servidor(a) Gildo Manzi da Silva, RG: 17778823-9;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Gerência ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Henrique Melo Soares, RG: 6121182-5, no período de 22-02-2016 a 31-03-2016, pelo(a) Servidor(a) Lorenzo Cricenti Sellari, RG: 30521545-0;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Gerência ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Guilherme do Nascimento Guiral, RG: 32909251-0, no período de 29-12-2015 a 12-01-2016, pelo(a) Servidor(a) Nelson Takashi Omori, RG: 28507691-7;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública do (a)

Servidor(a) Mauricio Duarte Batista Martins, RG: 11182580, no período de 09-03-2016 a 23-03-2016, pelo(a) Servidor(a) Paula Panariello Paulenas, RG: 33670645-5; nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Gerência ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Marcelo Perruchio Noia, RG: 32445436-3, no período de 28-03-2016 a 11-04-2016, pelo(a) Servidor(a) Sergio Toshiro Morimoto Takiuti, RG: 6628805-8; nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição da Função de Gerência ocupada pelo(a) Agente de Defensoria Pública Fernanda Passoni de Oliveira, RG: 35101855-4, no período de 11-02-2016 a 25-02-2016, pelo(a) Servidor(a) Silvana Andreazze, RG: 13738755-6.

Ato do Diretor Técnico, de 15-4-2016

Conforme Artigo 38, Inciso II, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, **prorroga** por 30 dias a contar de 15-04-2016 a posse da candidata abaixo relacionada:- Elisangela Mendes, RG 26.241.789-3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 1940/2007

Contrato 34/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: LUGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MARÍLIA LTDA.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 22.268,25

Data de assinatura: 11-04-2016

Vigência: de 01-02-2016 a 26/11//2016

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01164.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 2473/2009

Contrato 02/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SÃO FRANCISCO EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 34.761,89

Data de assinatura: 04-04-2016

Vigência: de 05-04-2016 a 04-04-2017

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01170.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 3030/2015

Contrato 01/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 508.045,19

Data de assinatura: 07-04-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903795

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01158.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 8792/2015

Contrato 36/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Barus Serviços Terceirizados Eireli- ME

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 13.046,47

Data de assinatura: 04-04-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903796

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00941.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 8793/2015

Contrato 40/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: MAC Clean Serviços Empresariais Ltda.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 5.380,15

Data de assinatura: 31-03-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903796

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01085.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 262/2014

Contrato 13/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Aditamento objetivando a Prorrogação do contrato de prestação de serviços relativos ao Sistema de Pagamentos de Advogados –SPA

Parecer Jurídico: Parecer AJ 74/2016 de 14-03-2016

Valor: R\$ 2.296.000,00

Data de assinatura: 16-03-2016

Vigência: de 17-03-2016 a 16-03-2017

Natureza da despesa: 33903911

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 9009/2015

Pregão Eletrônico 006/2016

Oferta de Compras 42003000012016OC00011

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Ata de Registro de Preços para aquisição de cadeira de rodas

Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços 018/2016

Nos termos dos itens 6.8 do Edital do Pregão Eletrônico 006/2016, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo **convoca** o representante da licitante abaixo identificada para comparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 616, 5º andar, CEP 01008-000, Centro da Capital Paulista, no dia 29-04-2016, às 10h, para proceder à assinatura da ata de registro de preços para aquisição de cadeira de rodas.

Detentora da Ata de Registro de Preços 018/2016: Ricardo Luiz Donadi Comércio de Equipamentos para Saúde – ME.

Representante: Ricardo Luiz Donadi.

Em tempo, esclarecemos que o não comparecimento no dia e horário mencionados retro implicará a exclusão da licitante ausente da respectiva Ata de Registro de Preços.

Comunicado

Processo 5336/2015

Pregão Eletrônico 003/2016

Ata de Registro de Preços 017/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: América Serve Limpeza e Serviços – EIRELI – EPP - CNPJ: 09.424.115/0001-88

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de detergente líquido, esponja para limpeza e pano multiuso.

Item 2 – Esponja para limpeza

Quantidade: 200 pacotes com 10 unidades

Valor unitário: R\$ 6,16

Valor Total: R\$ 1.232,00

Data da Assinatura: 20-04-2016

Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário

Oficial do Estado de São Paulo

Natureza da Despesa: 33.90.30-14

Fonte: 002.001.055

Gestor da Ata de Registro de Preços: Diretor do Departamento de Logística

Comunicado

Processo 9004/2015

Pregão Eletrônico 004/2016

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial

Convocação para Assinatura do Contrato 005/2016

Nos termos do item 9.3 do Edital do Pregão Eletrônico 004/2016, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo **convoca** o representante da licitante abaixo identificada para comparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 616, 5º andar, CEP 01008-000, Centro da Capital Paulista, no dia 29-04-2016, às 10h, para proceder à assinatura de contrato para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Contrato 005/2016: FORINTEC Segurança – EIRELI - EPP

Representante: Sra. Sirlei Benedita Soares Monteiro

Em tempo, esclarecemos que o não comparecimento no dia e horário mencionados retro serão convocadas as demais licitantes classificadas e será reaberta a sessão pública do pregão.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato

Processo 9067/2015

Termo de Cooperação Técnica 002/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária.

Objeto: O desenvolvimento de ações integradas visando à implementação e acompanhamento da Política Institucional “Mães em Cárcere”, que compreende o atendimento jurídico integral e gratuito às mulheres presas que estejam grávidas ou em período de amamentação, bem como àquelas que tenham filhos com menos de 18 anos em situação de vulnerabilidade ou cujo convívio esteja obstruído no âmbito do sistema prisional do Estado de São Paulo.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogáveis automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, observado o limite de 60 (sessenta) meses.

Parecer Jurídico 618/2015

Data da Assinatura do Termo: 18-04-2016